



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 59/2021

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e após anuência deste Plenário, **INDICA a Administração Municipal e Secretaria de Infraestrutura Urbana que , "INSTALE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO/SINALIZAÇÃO NA ENTRADA DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE BALDIM-MG".**

JUSTIFICATIVA

O Vereador que acima subscreve vem solicitar ao Prefeito Municipal que verifique junto ao setor competente para que instale placas de identificação das estradas rurais do Município de Baldim. Vemos que muitas pessoas que buscam acesso à zona rural do município de Baldim ficam, por muitas vezes, perdidas sem saber a direção ao certo a seguir. Para evitar tais transtornos, existem as normas para sinalização de Indicação, conforme manuais do **DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito**. O Executivo Municipal deve dotar as estradas rurais municipais com placas de sinalização, indicando o nome da localidade e distância da mesma, sendo colocadas em local visível. Estas orientarão o condutor nas diferentes etapas de seu deslocamento, fornecendo informações necessárias à definição das direções e sentidos a serem seguidos para alcançar o destino pretendido. Essa iniciativa facilitará o acesso a todos, principalmente a população da área urbana, que visita os seus familiares, bem como de outros municípios, que também prestigiam eventos realizados nas comunidades do interior.

Certo do apoio dos Membros desta Casa, desde já, agradeço.

Atenciosamente,

Remi Rodrigues
Remi Rodrigues
VEREADOR

Marcos Antonio Fereira
Marcos Antonio Fereira

Recebido
dia 28/06/21
[Assinatura]